



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.874 Ano 2022 – Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 197/2022.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026, alterando a sua composição.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, especialmente com supedâneo na Lei Municipal nº140, de 25/08/2000, alterada pela Lei Municipal nº306/2010, de 17/06/2010, e combinado, ainda com a Legislação Federal Pertinentes a matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santa Cruz - PE, para quadriênio 2022 a 2026, composto pelos membros representantes das Entidades abaixo indicadas, por sua fica assim constituídos.

I – Representantes dos Poder Executivo Municipal,

Titular - Luzivando Farias da Silveira
Suplente - Geneuma Gomes de Souza Guimarães

II – Representantes dos Profissionais da Educação,

Titular – Jânio de Souza Amorim
Suplente – Junior José de Souza

Titular – Maria Aparecida Benta de Aguiar
Suplente – Maria Mauricia Ramos

III – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipal;

Titular – Evani de Souza Pereira
Suplente – Ana Barbara Souza dos Santos

Titular - Maria Leonice Pereira dos Santos Silveira
Suplente – Jonissa Farias Guimarães

IV – Representantes da Sociedade Civil - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz - PE;

Titular - Francisco Olimpio da Silva
Suplente – Maria Salomé de Jesus Nunes

V – Representantes da sociedade civil - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Titular - Adalton Gomes de Souza
Suplente - Marcelo Marques Guimarães

Art.2º - As atribuição, direitos e deveres dos Conselheiros são as contidas nas leis que institui o Conselho e no seu regimento interno.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros assim nomeados será de (04) quatro anos, (2022 a 2026), podendo ser reconduzidos a quem couber, por mais uma vez.

Art.4º - Os Conselheiros desempenharão os seus préstimos por relevantes serviços públicos prestando ao

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

